

ATA DE CONTINUIDADE DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE ESCOLHA 001/2024 PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM REALIZAR DOAÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, EM CONTRAPARTIDA A OUTORGA DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE ESPAÇOS DETERMINADOS, PARA EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA NOS TERMOS DO EDITAL.

FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL

Aos **vinte e um** dias do mês de **março** de 2024 às 09:15 horas, na Sala de Reuniões do Núcleo de Compras e Licitações da FUTEL, presentes os Membros da Comissão do Processo Simplificado de Escolha da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL, designados pela Portaria nº 46/2024, de 15 de fevereiro de 2024, Izabel Cristina Rodovalho Oliveira, André Willian Jara de Oliveira e Walter Martins Terreri, a Comissão declara aberta a sessão. Foi aberta diligência para consulta da Certidão Negativa de Débito do INSS, como não foi possível a verificação por meio da internet, a comissão abriu prazo de 05 dias úteis, sendo prorrogado por igual período, conforme solicitação da empresa, para que a empresa apresentasse a comprovação da Regularidade de Débitos com a Regularidade Social, sendo apresentada em 01 de março de 2024. Após análise da documentação apresentada, a Comissão marcou a continuidade aos trabalhos na data de hoje, onde compareceu a representante legal da empresa **IGUASPORT LTDA**, Débora Elisa da Luz Santos, CPF: 059.953.059-64. A comissão informou à representante legal presente na sessão o resultado da análise da documentação apresentada, em que considerando a análise da Diretoria Jurídica em que na documentação apresentada consta protocolo da abertura junto à Receita Federal, em sede do qual há, expressamente, a informação de origem não previdenciária, ainda considerando que a empresa declara, sob as penas da lei, que não possui nenhum impedimento ou restrição com a Seguridade Social e que a empresa foi a única interessada em ofertar doação de material esportivo, com o encargo de publicidade, o que é de grande vantagem para esta Fundação, a comissão declara a empresa **IGUASPORT LTDA** **habilitada** no presente certame por atender a todas as exigências editalícias. Em seguida, procedeu com a abertura da Proposta Financeira da licitante habilitada. Após análise da proposta pela comissão, a empresa **IGUASPORT LTDA** foi **classificada** por atender a todas as exigências editalícias, **ofertando o prazo de 48 meses** para uso dos espaços para inserção publicitária e os materiais esportivos ofertados **serão doados anualmente**, em data a ser estabelecida no Termo de Doação. Assim sendo, a Comissão declara a empresa **IGUASPORT LTDA**, **vencedora do presente certame**. A representante legal da empresa participante concorda com a decisão da Comissão e renuncia ao direito de interpor recurso. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada e a presente ata assinada pelos membros da Comissão e representantes presentes na sessão.

Izabel Cristina Rodovalho Oliveira
Presidente

André Willian Jara de Oliveira
Membro

Walter Martins Terreri Membro
Membro

Empresa Participante:

Débora Elisa da Luz Santos

IGUASPORT LTDA

Débora Elisa da Luz Santos.